

Diário Oficial Eletrônico

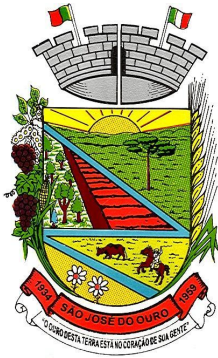
Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 242/2019
DE 12 DE AGOSTO DE 2019

CONCEDE LICENÇA GESTANTE.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder na forma do art. 208, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, **LICENÇA GESTANTE**, para a Servidora Municipal **CARLA ADRIANE HOFFMANN BENINI**, detentora do cargo de **Professora**, conforme Atestado Médico, firmado pela Dra. Daniela Maris Piccoli, em 12.08.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

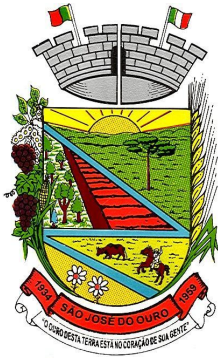
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 12 DE AGOSTO DE 2019

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 12 DE AGOSTO DE 2019

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 243/2019
DE 12 DE AGOSTO DE 2019

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, A SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder para o Servidor Municipal **WILMAR STRINGUI**, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

Art. 2º A Licença concedida por esta Portaria correspondente aos dias 05 a 09 de agosto de 2019, a requerimento do Servidor nos termos do art. 105, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de agosto de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 12 DE AGOSTO DE 2019

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 12 DE AGOSTO DE 2019

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente